



Ofício nº 117/2019.

Lobato, 12 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar divulgado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019-H – Processo Seletivo Simplificado - decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
NOTA DA PROVA ESCRITA	
Edilania de Jesus Neves	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 62,5 pontos.
Eliane Maria Nascimento	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 55,0 pontos.
Evanildes Almeida da Silva Prado	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 62,5 pontos.
Joseane Oliveira Guimaraes	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 47,5 pontos.
Rosani Jesus Ferreira	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 47,5 pontos.
Sandra Pereira Gomes	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 47,5 pontos.
Sara Maria de Souza	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 60,0 pontos.
Sônia Denize Breda Gardin Scarton	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva divulgada, ou seja, 75,0 pontos.
NOTA DA PROVA PRÁTICA	
Eriberto Gambin Lazzeri	INDEFERIDO: Consta em sua ficha técnica o apontamento de uma falta eliminatória (avançar Via Preferencial quando da realização da Prova Prática).
Marco Antonio Pereira Passos	INDEFERIDO: Não existem irregularidades nas notas da prova prática divulgada para os demais candidatos ao cargo de Motorista – Transporte Escolar.
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
Graziela Cristine Senger	INDEFERIDO: O diploma de graduação não é item previsto para pontuação na Prova de Títulos. (Ver item 13.13 do Edital de Abertura).
Benjamin de Almeida Neves	DEFERIDO: Retificar a Nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.